

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

O Prefeito do Município de Passa e Fica, no uso de suas atribuições e de acordo com o parecer da Comissão de Licitação, Comissão Especial de Avaliação de Imóveis e Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93. anexo, que integram o presente processo administrativo.

### RESOLVE:

**RECONHECER** a Dispensa de licitação no processo nº **02.005-124/2022** – **Dispensa nº 039/2022**, em consonância com os pareceres formulados pela Comissão Permanente de Licitação e Comissão Especial de Avaliação de Imóveis, em consonância com o Parecer Jurídico nos termos do artigo 38, § único da Lei nº 8.666/93.

Fica Dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/1993, e suas atualizações posteriores para a contratação do Sr. **Alexsandro Cerino**, CPF nº 050.394.204-98, RG nº 2312852 SSP/RN, residente na Comunidade Lagoa do Gravatá, 198, Zona Rural, Passa e Fica/RN. – CEP: 59.218-000, referente a Locação De Imóvel Residencial Para Casa De Apoio Para Profissionais De Saúde, Localizado No Centro Da Cidade.

**AUTORIZAR** a efetivação da contratação nos termos apresentado o valor global de **R\$ 9.600 (Nove Mil e Seiscentos Reais)**, conforme processo nº **02.005-124/2022** – **Dispensa nº 039/2022**, nos termos do art. 24, inciso X da Lei nº 8.666/1993 e demais alterações posteriores.

Determinar a publicação, na forma legal, do extrato resumido da presente Dispensa, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos, na forma do Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Passa e Fica/RN, 28 de Dezembro de 2022.

---

Flaviano Correia Lisboa

**Prefeito Municipal**

